



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
18/11/2022
Jornal AMP
Página 349
Edição 2648
duiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5154/2022

Data: 17/11/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade no serviço de Assistência Social e Serviços Urbanos do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

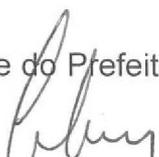
Considerando o contido no Of. Especial nº 039/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ofício Especial datado de 16 de novembro de 2022, do Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

DECRETA

Art. 1º. Fica Declarado situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Assistência Social e Serviços Urbanos do município de Três Barras do Paraná e autorizo o chamamento de 02 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais, limitando-se a validade do Processo Seletivo nº 001/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 17 de novembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal